

RELATÓRIO DE INSPEÇÃO

1. ORDEM DE SERVIÇO

Nº 2020.03026

2. IDENTIFICAÇÃO

2.1. Objeto

DENÚNCIA – Apurar veracidade das notícias sobre infiltração na cobertura do Centro de Eventos do Anhembi e na estrutura do Complexo, conforme determinação do Conselheiro Relator.

2.2. Objetivo

Apurar a existência das irregularidades referidas na inicial.

2.3. Unidade Fiscalizada

São Paulo Turismo S/A (SPTuris).

2.4. Período de Realização

03.08.2020 a 30.09.2020.

2.5. Período de Abrangência

Não se aplica.

2.6. Equipe Técnica

Rafael Rocha Lins

TC nº 20.248

2.7. Procedimentos

- Identificar as unidades auditadas e os responsáveis pelas informações com as respectivas funções;

- Identificar a legislação utilizada e os documentos examinados; e
- Verificar a procedência da Denúncia apresentada.

2.8. Siglas e Abreviaturas

Siglas	Significados
IABAS	Instituto de Atenção Básica e Avançada à Saúde
SEI	Sistema Eletrônico de Informações
SPDM	Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina
SPTuris	São Paulo Turismo SA
PMSP	Prefeitura Municipal de São Paulo

3. RESULTADO

3.1. Introdução

Trata-se de auditoria determinada pelo Conselheiro Corregedor Edson Simões, em face de denúncia constante na matéria jornalística do portal G1 e da TV Globo (Peça 2), noticiando problemas de infiltração na cobertura do Centro de Eventos Anhembi e na estrutura do Complexo, com a finalidade de apuração da veracidade dos fatos narrados, bem como a indicação das medidas pertinentes à resolução de possíveis infrações e eventual responsabilização dos agentes responsáveis, incluindo o atual estágio e previsão de conclusão das obras contratadas e indicadas na manifestação preliminar encaminhada pela Origem (Peça 14).

3.2. Análise

3.2.1. Breve histórico

Conforme esclarecimentos da SPTuris (Peça 14), o Pavilhão de Exposições do Parque Anhembi é constituído por dois imóveis distintos, porém, anexos, quais sejam: (i) Pavilhão Oeste e (ii) Pavilhão Norte/Sul.

Segundo as informações fornecidas pela área técnica da SPTuris, em relação à cobertura do Pavilhão Norte/Sul, em maio de 2015, com a intensidade das chuvas durante a Feira de Equipamentos - Mecânica ocorreram efeitos danosos, os quais

inclusive foram divulgados na mídia, em que as goteiras formadas danificaram equipamentos. Diante disso, em maio de 2016, buscando alcançar uma solução emergencial para esta situação, de modo a possibilitar o fechamento das fissuras sem a necessidade de retirada do sistema existente, foi realizada a aplicação de "Sistema a base de *Poliuréia*".

No entanto, em razão da inexistência de recursos para completar a camada final protetora, a qualidade do serviço ficou comprometida, de modo que em menos de 12 meses as infiltrações voltaram a se repetir. Durante todo esse tempo, em razão da escassez de recursos financeiros, foram realizadas manutenções localizadas, com pinturas acrílicas sobre a manta existente.

3.2.2. Dos Contratos de Recuperação da Cobertura do Anhembi

Conforme documentado no Processo SEI 60112020-0002519-0, a SPTuris, por meio do Ofício DPR 03 8-2020, de 07.05.20, solicitou à PMSP, em caráter de urgência, recursos financeiros suplementares para fazer face às despesas com reformas da cobertura do Pavilhão de Exposições Norte/Sul do Anhembi para instalação de leitos do Hospital de Campanha (SEI n.º 029059171).

Diante dos problemas apresentados quanto à infraestrutura do Complexo do Anhembi, foram celebrados dois contratos para a reparação da cobertura do Pavilhão de Exposições. O Contrato CCN/GCO nº 061/2020, celebrado com a empresa GONTEC CONSTRUÇÕES - EIRELI e o Contrato CCN/GCO nº 064/2020, celebrado com a empresa SELENA SULAMERICANA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA.

3.2.2.1. Contrato CCN/GCO nº 061/2020

O Contrato CCN/GCO nº 061/2020, celebrado com a empresa GONTEC CONSTRUÇÕES - EIRELI, tem como objeto a prestação de serviços de recuperação da cobertura existente no Pavilhão de Exposições do Parque Anhembi (Peça 17).

Trata-se de Contratação emergencial de prestação de serviços de recuperação da cobertura existente no pavilhão de exposições do parque Anhembi.

Para a contratação foi realizada pesquisa de preços com três fornecedores, conforme quadro abaixo:

Quadro 01 – Pesquisa de preços

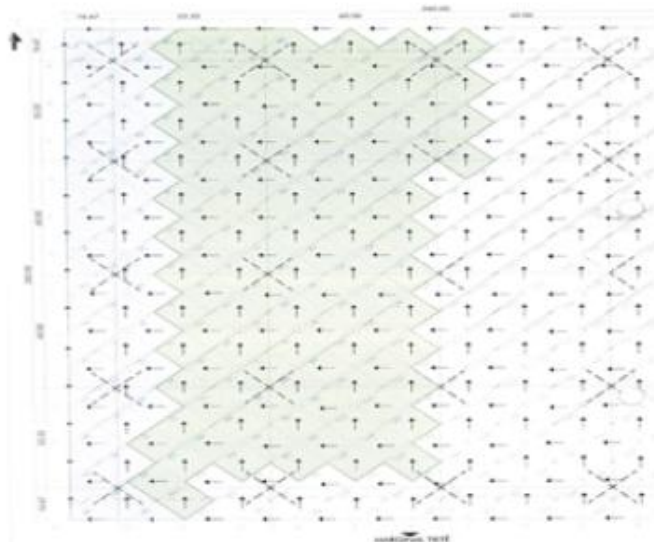
PESQUISA DE PREÇO	ENGEPOLI	GONTEC	RB CONSTRUÇÕES
CNPJ	04.534.601/0001-35	13.899.662/0001-97	14.339.597/0001-08
VALOR TOTAL DA PROPOSTA	1.844.196,19	1.199.795,89	2.202.209,95

Fonte: Processo SEI nº 7210.2020/0000651-3.

O Contrato foi assinado em 18.05.20 com prazo de vigência de 120 (cento e vinte) dias a partir da data de emissão da Ordem de Serviço, no valor de R\$ 1.199.795,89.

A área de abrangência da referida contratação refere-se ao espaço no Pavilhão Norte/Sul onde seriam instalados os leitos, conforme figura abaixo:

Figura 01 – Área de abrangência das obras de recuperação do Contrato CCN/GCO nº 061/2020



Fonte: Processo SEI nº 7210.2020/0000651-3.

Conforme noticiado na matéria jornalística do portal G1 e da TV Globo (Peça 2), as infiltrações ocorreram em 27.06.20, período em que a obra de recuperação ainda estava em andamento.

3.2.2.2. Contrato CCN/GCO nº 064/2020

O Contrato CCN/GCO nº 064/2020, celebrado com a empresa SELENA SULAMERICANA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA., tem como objeto o fornecimento de materiais para serviços de recuperação da cobertura existente no Pavilhão de Exposições do Parque Anhembi (Peça 18).

Trata-se de Contratação derivada do Pregão nº 001/20 realizado em 11.05.20. O Contrato foi assinado em 08.06.20 com prazo de vigência de 180 (cento e vinte) dias, no valor de R\$ 4.831.481,20.

3.2.2.3. Pregão Eletrônico nº 018/20

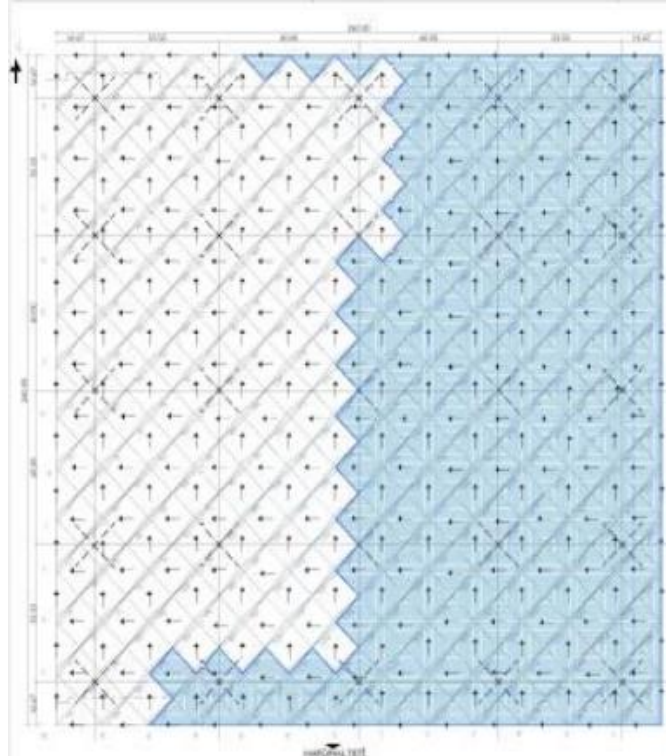
Foi aberto Pregão Eletrônico nº 018/20, em 13.07.20, para a contratação de empresa, sob o regime de empreitada por preço global, para prestação de serviços de recuperação da cobertura existente no Pavilhão de Exposições do Parque Anhembi, conforme bases, especificações e condições do Edital e seus Anexos (Peça 28).

O resultado do pregão foi homologado em 17.07.20, adjudicando o objeto à Empresa Imperpluv Impermeabilizações, Pintura e Reformas em Geral Ltda. – EPP. No entanto, em 29.07.20, a SPTuris revogou os atos de adjudicação e homologação do Pregão, por conta da não apresentação de documentos previstos no Edital, para a assinatura do contrato.

Com isso, houve a reconvocação de todas as licitantes participantes, sendo declarada vencedora a empresa GONTEC Construções Eireli, com o valor total de R\$1.817.300,00 (um milhão, oitocentos e dezessete mil e trezentos reais), que aceitou em apresentar proposta e manter o valor igual ao ofertado pela licitante IMPERPLUV Impermeabilizações, Pintura e Reformas em Geral Ltda. - EPP, que não assinou contrato após a homologação do certame.

O Contrato CCN/GCO nº 70/20, derivado do Pregão Eletrônico nº 018/20, foi assinado em 04.09.20, no valor de R\$ 1.817.300,00 e prazo de vigência de 180 dias a contar da data de assinatura (Peça 30).

Figura 02 – Área de abrangência das obras de recuperação do Contrato CCN/GCO nº 70/20



Fonte: Peça 30.

A área de abrangência do Contrato CCN/GCO nº 70/20 contempla o restante da cobertura do Pavilhão Norte/Sul, área não contemplada no Contrato CCN/GCO nº 061/2020 (subitem 3.2.2.1).

3.2.2.4. Concessão do Anhembi

Visto que está em andamento Licitação para concessão onerosa de uso do Complexo Anhembi para reforma, gestão, manutenção, operação e exploração, em relação aos contratos para recuperação da cobertura do Anhembi, há questionamento da Auditoria no eTCM 8474/2020:

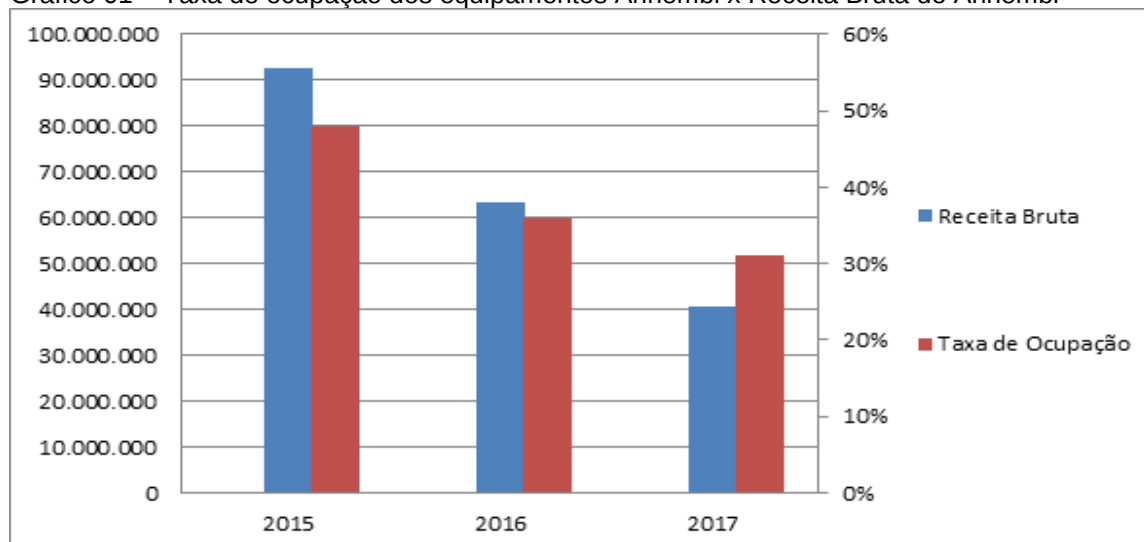
Em razão de terem sido firmados esses contratos, considera-se necessário que a SPTuris apresente esclarecimentos acerca da abrangência das intervenções previstas nessas contratações, vez que nos investimentos estimados no Plano de Negócios Referencial (PNR) consta “a modernização e requalificação dos equipamentos existentes”.

3.2.3. Da situação da infraestrutura do Complexo Anhembi

Conforme relatado pela própria SPTuris na peça 14 e sintetizado no subitem 3.2.1., os problemas na cobertura do Anhembi são recorrentes nos últimos anos, sendo objeto de intervenções pontuais devido à escassez de recursos financeiros.

Cabe ressaltar que as principais fontes de receita da SPTuris correspondem à Locação do Anhembi, do Autódromo de Interlagos e aos Serviços de Eventos. Nesse sentido, a Auditoria, nos eTCM 3223/2018, 3137/2019 e 5626/2020, constatou que as receitas brutas da SPTuris vêm decaindo desde 2015. O gráfico a seguir traz o comparativo entre a taxa de ocupação do Anhembi e sua receita bruta nos anos de 2015, 2016 e 2017.

Gráfico 01 – Taxa de ocupação dos equipamentos Anhembi x Receita Bruta do Anhembi



Fonte: eTCM 3223/2018 – Desempenho Operacional da SPTuris no exercício de 2017.

Ademais, no eTCM 3223/2018, a Auditoria concluiu que:

[...] a baixa na demanda está atrelada à ausência de conforto e desempenho das instalações (por exemplo, ar-condicionado e goteira no pavilhão) de algumas unidades do Anhembi frente ao oferecido pelo Mercado no Município de São Paulo.

A situação se repetiu em 2018, conforme observa-se no eTCM 3137/2019:

[...] é possível verificar que as receitas obtidas em 2018 pela SPTuris com a locação de alguns equipamentos do Complexo do Anhembi apresentaram queda em comparação com 2017. Tanto as receitas de locação do Pavilhão de Exposições como do Palácio de Convenções caíram 17% e 16% respectivamente.

Essas quedas apenas confirmam a tendência observada nos últimos anos e a explicação para tanto envolve aspectos como: aumento da ociosidade desses equipamentos em decorrência da obsolescência da infraestrutura e perda de clientes para a concorrência e a política de descontos concedidos no preço de tabela em conformidade com o normativo DMV nº 002/16.

Nesse mesmo sentido para 2019, tem-se o apresentado no eTCM 5626/2020:

[...] as receitas obtidas em 2019 pela SPTuris com a locação de alguns equipamentos do Complexo do Anhembi apresentaram queda em comparação com 2018. Por exemplo, as receitas de locação do Pavilhão de Exposições e do Estacionamento caíram 27% e 18%, respectivamente.

Ainda, constata-se que o Planejamento Estratégico 2018-2022 da SPTuris (Peça 29, fl. 20), afirma:

Necessidade de solução térmica para o Pavilhão de Exposições (climatização, ar condicionado), cobertura do Pavilhão precisa de reparos para conter vazamentos.

Diante de todo o exposto, constata-se que os problemas de infiltração no Complexo do Anhembi são recorrentes, tendo influenciado, inclusive, na perda de receita para a SPTuris nos últimos anos (**Conclusão 4.2**).

3.2.4. Do Hospital de Campanha

Com a nova conjuntura global relacionada a COVID-19, a medida urgente adotada pela Prefeitura do Município de São Paulo foi a criação de Hospitais de Campanha. Assim sendo, de acordo com as informações apresentadas pela área técnica responsável, o Complexo do Anhembi foi escolhido para abrigar o Hospital de Campanha para o enfrentamento da pandemia do COVID-19 (peça 14).

O Parque Anhembi acolheria um Hospital de Campanha com 1.800 leitos instalados, assim distribuídos aproximadamente:

- Palácio de Convenções - 300 leitos;
- Pavilhão de Exposições Oeste - 500 leitos;
- Pavilhão de Exposições Norte/Sul - 1000 leitos.

Conforme relato, durante a reunião de trabalho com a PMSP, também foi informado pela SPTuris que o telhado do Pavilhão de Exposições estava em condições de estanqueidade comprometidas. Ainda nessa oportunidade em que foi sinalizada a necessidade de intervenção para sanar as falhas de estanqueidade, foi definido pela Secretaria Municipal de Saúde que a implantação dos leitos seria de forma progressiva: primeiramente nos espaços existentes do Palácio de Convenções, Pavilhão de Exposições Oeste e, por último, no Pavilhão de Exposições Norte/Sul.

Para a implantação dos leitos do Hospital de Campanha do Complexo do Anhembi foram celebrados contratos com duas entidades que já possuíam contratos de gestão com a PMSP.

O Termo Aditivo nº 030/2020 do Contrato de Gestão nº R008/2015-CPCSS\SMS, entre a Secretaria Municipal de Saúde e a Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina (SPDM), foi celebrado em 17.04.20, cujo objeto consistia na implantação de 310 leitos no Hospital de Campanha Anhembi, sendo 294 leitos de enfermaria e 16 leitos de estabilização.

O Termo Aditivo nº 031/2020 do Contrato de Gestão nº R021/2016-CPCSS\SMS, entre a Secretaria Municipal de Saúde e o Instituto de Atenção Básica e Avançada à Saúde (IABAS), foi celebrado em 23.04.20, cujo objeto consistia na implantação de 566 leitos no Hospital de Campanha Anhembi, sendo 518 leitos enfermaria e 48 leitos de estabilização.

Conforme informações prestadas pela SPTuris (Peça 14) e Mapa de Ocupação – Pavilhão de Exposições (Peça 20), à época do noticiado na imprensa, não havia operação no Pavilhão Norte/Sul devido às obras na infraestrutura. A operação consistia em 871 leitos instalados no Complexo do Anhembi, sendo 310 no Palácio de Convenções, administrados pela SPDM, e 561 no Pavilhão Oeste, administrados pelo IABAS.

Dessa forma, a partir dos esclarecimentos prestados pela Origem e análise da documentação referente aos Hospitais de Campanha, os problemas de infiltração no Complexo do Anhembi ocorreram, mas não afetaram a operação do Hospital de Campanha, visto que à época, não havia leitos instalados no Pavilhão de Exposições Norte/Sul (**Conclusão 4.1**).

3.3 Responsáveis pelas áreas auditadas

Nome	Cargo
Rodrigo Kluska Rosa	Diretor Presidente - SPTuris

4. CONCLUSÃO

Após a análise efetuada, concluímos pela **procedência parcial** da Denúncia nos seguintes termos:

- 4.1.** Os problemas de infiltração no Complexo do Anhembi ocorreram, mas não afetaram a operação do Hospital de Campanha, visto que à época, não havia leitos instalados no Pavilhão de Exposições Norte/Sul (**subitem 3.2.4**);

- 4.2.** Os problemas de infiltração no Complexo do Anhembi são recorrentes, tendo influenciado, inclusive, na perda de receita para a SPTuris nos últimos anos (**subitem 3.2.3**).

Em 09.11.2020

RAFAEL ROCHA LINS
Agente de Fiscalização

eTCM 80352020IN23RT001-20